DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022 - Edição nº 259

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2022: "Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 58375D12FF-3A36DC86D5-E16360489B-C95BFD53CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N.º 55, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, **ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que há uma tradição nacional para que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol em Copas do Mundo, ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo aos agentes públicos a oportunidade de assistirem às partidas de futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Administração Pública Municipal durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º - Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase será fixado da seguinte forma:

I – no jogo do dia 24/11/2022 o expediente será até às 15hs;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

II – no jogo do dia 28/11 o expediente será até às 12h30;

III – no jogo do dia 02/12 o expediente será até às 14hs.

Parágrafo Único. Durante as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, em caso de classificação da Seleção Brasileira, será fixado o seguinte expediente:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h30; e

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 23 de novembro de 2022.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br